

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 148/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 4513/2019

Às 14 horas do dia 05 de agosto de 2019, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se o Pregoeiro, Renan Felipe da Silva Lima, nomeado pela Portaria n° 245/2019 e os senhores Thiago Dadalto Ginenez e Umberto Donizetti Mazzotti, lotados na Secretaria da Educação, indicados como membros da Equipe de Apoio pela secretaria respectiva, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial n° 148/2019, tipo Menor Preço, para AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO QUILOMETRO DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

O Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao recebimento e protocolo dos envelopes das licitantes presentes. Decorrido o protocolo dos envelopes, o Pregoeiro encerrou a fase de protocolo às 14h03min, o qual resultou nas licitantes listadas abaixo como participantes:

EMPRESA	CNPJ
SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMORES LTDA	83.706.788/0001-83
FANCAR VEICULOS LTDA	05.677.629/0007-80
MONTE CARLO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	72.358.195/0001-57

Foi solicitado que os (as) representantes das Licitantes apresentassem os documentos exigidos em edital para fins de credenciá-los (as) perante o Pregoeiro para praticar todos os atos pertinentes ao certame. A empresa SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMORES LTDA encaminhou seus envelopes por transportadora, não tendo representante presente. Depois de analisados os documentos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio, inclusive quanto às autenticações digitais nos Contratos Sociais apresentados, os (as) representantes foram devidamente credenciados (as).

Encerrada a fase de credenciamento, o Pregoeiro verificou se as Licitantes se encontravam cadastradas no Sistema de Cadastro de Impedidos de Licitar, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Após a consulta, não foi constatado impedimento de nenhuma das Licitantes presentes em participar da Licitação.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio rubricaram os envelopes de proposta das Licitantes, repassando-os aos representantes credenciados a fim de constatação de que os mesmos encontravam-se lacrados. Os representantes rubricaram o envelope, os quais foram posteriormente abertos pela Equipe de Apoio.

Abertos os envelopes, as Propostas de Preços foram verificadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a fim de constatar se as mesmas continham todas as informações exigidas em edital. O veículo cotado pela empresa SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMORES LTDA possuía especificações divergentes das exigidas pelo edital, uma vez que não possuía retrovisores elétricos e conectividade via Bluetooth. Assim, somente a proposta da empresa SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMORES LTDA não foi aceita pelo Pregoeiro.

As propostas das demais foram aceitas pelo Pregoeiro, sendo que os preços propostos pelas Licitantes foram anotados na tabela de Lances abaixo.

DESCRIÇÃO	SOMEVAL	FANCAR	MONTE CARLO
Veículo zero quilômetro;	59.490,00	59.500,00	59.490,00
		59.400,00	59.390,00
		59.300,00	59.290,00
		59.250,00	59.240,00
		59.200,00	59.150,00
		59.100,00	59.050,00
		59.000,00	58.990,00
		58.950,00	Declinou

A empresa FANCAR VEICULOS LTDA foi considerada vencedora do item licitado, não ofertando mais descontos após a solicitação do Pregoeiro.

Declarada a empresa vencedora, o envelope de habilitação da mesma foi rubricado pelos presentes, para fins de verificação de que o mesmo se encontrava lacrado. O envelope de habilitação foi aberto pela Equipe de Apoio, e o Pregoeiro verificou se toda a documentação apresentada atendia ao disposto em edital. A empresa FANCAR VEICULOS LTDA confirmou suas condições habilitatórias e foi classificada definitivamente.

Após a classificação definitiva da Licitante, o Pregoeiro informou aos representantes presentes que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, as quais seriam registradas em ata. Não houve manifestação de recurso quanto ao procedimento.

Considerando que não houve manifestação de recursos, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação à Licitante, uma vez que a mesma atendeu todas as exigências do edital.

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão às 14h50min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e representantes presentes.


Renan Felipe da Silva Lima
Pregoeiro


Thiago Dadalto Ginenez
Equipe de Apoio


Umberto Donizetti Mazzotti
Equipe de Apoio


FANCAR VEICULOS LTDA
Representante Presente

MONTE CARLO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Representante Presente

